

23-24
JUNHO
2017



ELVAS
CONFERÊNCIAS
INTERNACIONAIS
INTERNATIONAL CONFERENCES

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
GIUSEPPE MARCO SALVATI O.P CONFERÊNCIA DE ABERTURA.	7
LUÍS HENRIQUES A MÚSICA NO CONVENTO DE SÃO DOMINGOS DE ELVAS: A LEITURA POSSÍVEL À LUZ DA ORGANIZAÇÃO LITÚRGICO-MUSICAL DA ORDEM DOS PREGADORES NO SÉCULO XVIII	17
NUNO CRUZ GRANCHO JOÃO PAULO CANDEIAS GARRINHAS RELIGIOSOS E MILITARES: MONOPÓLIO, DECADÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DA PROPRIEDADE URBANA EM ELVA	29
JOSÉ FERNANDO REIS DE OLIVEIRA CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS “EX-VOTO” DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS DE ELVAS	69
FERNANDO BRANCO CORREIA OS ELVENSES E S. DOMINGOS AO LONGO DA IDADE MÉDIA	85
PATRICIA MONTEIRO A PINTURA MURAL DOS CONVENTOS DOMINICANOS DE ELVAS.	89
SÍLVIA FERREIRA A TALHA RETABULAR DOS MOSTEIROS DOMINICANOS DE ELVAS: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE UMA ARTE.	111
MÁRIO CABEÇAS O RESTAURO HISTORICISTA DA IGREJA DO CONVENTO DE SÃO DOMINGOS	137
CELSO MANGUCCI A ICONOGRAFIA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO NOS AZULEJOS DO CONVENTO DE ELVAS	141
JACINTO CÉSAR PEDRAS COM HISTÓRIA	161
ORGANIZAÇÃO.	181
PARTICIPANTES.	185
ANEXO- NOTAS BIOGRÁFICAS.	189
CONCLUSÕES.	199

LUÍS HENRIQUES

A MÚSICA NO CONVENTO DE SÃO DOMINGOS DE ELVAS:
A LEITURA POSSÍVEL À LUZ DA ORGANIZAÇÃO LITÚRGICO-
MUSICAL DA ORDEM DOS PREGADORES NO SÉCULO XVIII

A Ordem dos Pregadores, fundada por S. Domingos de Gusmão instalou-se em Portugal ao longo do século XIII, através de uma sucessiva fundação de conventos, na qual se integra a fundação do convento de Nossa Senhora dos Mártires de Elvas. Tornaria demasiado extensa esta apresentação estar falar sobre a liturgia musical dominicana desde a sua criação até ao século XVIII. Desta forma, irá apresentar-se neste estudo, embora de forma incompleta, um possível ponto de situação litúrgico-musical respeitante ao século XVIII e o seu relacionamento com a comunidade dominicana elvense nesse período. Aqui é importante destacar dois tipos de metodologias: a primeira assenta nos modelos gerais presentes nos livros impressos da Ordem que circulariam por todo o mundo dominicano e o seu transporte para a comunidade elvense; o segundo parte das referências à actividade musical e de músicos provenientes dos livros do convento que, embora de forma muito incompleta, transmitem alguma informação quanto a possíveis modelos litúrgico-musicais em voga nesta instituição.

Partindo das crónicas históricas dominicanas portuguesas, Fr. Luís de Sousa, na sua *Primeira Parte da História de S. Domingos*, relata certo milagre ocorrido no coro do convento elvense. Segundo este cronista Fr. Manuel de Olivença, já de idade avançada e padecendo de muitos males, havia sido milagrosamente curado no coro quando a comunidade iniciava o ofício de Matinas.¹ O relato de Fr. Luís de Sousa reveste-se de alguma importância do ponto de vista musical. A descrição que faz do momento em que se cantava o ofício de Matinas acentua a importância que este ofício – o mais extenso das Horas Canónicas – tem na liturgia musical diária dos dominicanos. Refere ainda que o ofício era celebrado à meia-noite e que a esta hora se reunia toda a comunidade do convento.

Após a extinção das ordens religiosas em 1834 foram realizados inventários do património encontrado nestas instituições, ao qual não foi estranho o convento de São Domingos de Elvas. No inventário realizado após a extinção do convento dominicano elvense surgem vários livros litúrgicos que sugerem a existência ainda no início do século XIX de uma actividade musical considerável, o que seria natural uma vez que enquanto Ordem Religiosa, os dominicanos ocupariam grande parte do dia na celebração dos ofícios no coro. Estes livros foram mencionados na secção dos objectos do coro e da sacristia respetivamente, o que aponta para duas funções distintas na liturgia. Foram, desta forma, mencionados “dois missais com capa de marroquim e feixos de prata [...] seis missais ordinarios, quatro pastas para missas de requiem, dezoito livros de cantochão, e outros rezas”.²

¹ Fr. Luís de Sousa, *Primeira Parte da História de S. Domingos...* (Lisboa: Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1767), 4.

² Nuno Grancho, “A extinção dos conventos na antiga diocese elvense: O exemplo histórico-artístico de S. Domingos de Elvas” (diss. de Mestrado, Universidade de Lisboa, 2010), vol. II, 69-70.

Apesar de não estarem especificadas as localizações dos livros, pressupõe-se que os dois missais com capa de marroquim e os seis missais ordinários estariam na sacristia, servindo para uso do celebrante no altar. Apesar da descrição muito generalista destes livros, percebe-se imediatamente que, no caso dos missais, os dois com fechos de prata estariam destinados às maiores solenidades do convento enquanto os ditos “ordinários” seriam muito possivelmente aqueles de uso comum.

A designação “missal”, aplicada a este grupo de oito livros parece também bastante vaga, uma vez que a sua quantidade poderá sugerir tratar-se não só de missais, mas também de breviários (destinados ao Ofício), tendo sido os mesmos mal descritos no inventário, agrupados com a designação generalista de “missais”.

Os livros que aparecem designados como “pastas para missas de requiem” poderão referir-se a livros de mão, para a celebração dos ofícios *pro defunctis*, que envolviam momentos processionais e cujos cadernos sobreviventes em outras instituições são geralmente em número de quatro ou oito.

Não será de excluir a hipótese de tratar-se do *Cantus Ecclesiasticus* de Filipe de Magalhães (c.1571-1652), livros de pequeno formato contendo o cantochão para o *officium defunctorum*, que foram impressos por várias ocasiões, encontrando-se inúmeras cópias espalhadas por praticamente todas as igrejas portuguesas.³

Os dezoito livros de cantochão (e outras rezas) encontrar-se-iam no coro do convento e deveriam representar as várias tipologias de livros musicais, nomeadamente aqueles contendo o cantochão para o Ofício (antifonários, hinários, saltérios e livros de invitatórios) e para a Missa (graduais e kyriales). No grupo de livros de “outras rezas” poderiam ser incluídos os breviários, cuja utilização era essencialmente realizada no coro, assim como livros contendo as lições e outras Escrituras que seriam também lidas no coro do convento, em resumo, livros sem notação musical para o serviço do coro.

Os dominicanos, assim como também os franciscanos e os carmelitas, viram a celebração dos ofícios diários bastante simplificada, muito próxima do rito secular, em virtude da sua presença urbana e das sucessivas reformas das ordens religiosas nas quais se incluem aquelas que hoje se conhece como a *devotio moderna*, que simplificou a celebração musical das Horas Canónicas para que fossem mais frequentes os momentos de meditação e oração das comunidades religiosas. Contrariamente a outras ordens, como por exemplo os cistercienses,

³ Filipe de Magalhães, *Cantus Ecclesiasticus commendandi animas corporaque sepeliendi defunctorum missa...*, 1.ª ed. (Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1614). Foram ainda impressas outras edições em Lisboa, 1642; Coimbra, 1665 e 1676; Antuérpia, 1691; Lisboa 1720 e 1724 e Antuérpia, 1728.

com uma organização musical dos ofícios bastante complexa, o antifonário dominicano rege-se no século XVIII por um sistema de responsórios e antifonas muito próximo do Rito Romano.

Em termos da organização litúrgico-musical da Ordem dos Pregadores, o Breviário impresso em Roma no ano de 1740⁴ oferece uma perspectiva de como estaria organizado o dia litúrgico destas comunidades, transpondo-se esse contexto para o convento elvense. Este breviário estabelece um esquema para o ofício de Matinas semelhante ao do Rito Romano. O calendário das festas do ciclo do Temporal e Santoral no início do livro também oferece uma perspectiva relativamente clara das festas com maior e menor importância para a Ordem. Encontram-se sobretudo três graus de importância: a indicação *Tot. Dup.* (*totum duplex*) para as festas de importância máxima e particulares da Ordem dos Pregadores. Estas festas incluem, por exemplo, a Transladação de S. Tomás de Aquino, celebrada a 8 de Janeiro, e a festa deste santo, a 7 de Março, ou a de S. Vicente, celebrada a 5 de Abril e ainda a de S. Catarina de Sena, a 30 do mesmo mês. Seguidamente, a indicação *Duplex* aplica-se a um considerável número de festas onde se encontram alguns santos da ordem como a Beata Margarida de Castelo, a 13 de Abril, ou o Beato Bento XI, cuja festa se celebra a 7 de Julho.

Partindo do exemplo da festa de S. Tomás de Aquino, celebrada a 7 de Março, expoente máximo em termos de solenidade na Ordem dos Pregadores (sendo uma festa *Totum Duplex*), serve de exemplo para uma possível estruturação de como seriam cantados os ofícios diários no convento de São Domingos de Elvas. No seguimento dos ofícios para esta festa e no que ao cantochão diz respeito, para o ofício de Vésperas encontra-se a antifona *Felix Thomas*, o responsório *Sertum gestans* (o nono responsório do ofício de Matinas), o hino *Exultet mentis júbilo* e a antifona *ad Magnificat Scandit Doctor*, sendo estas rubricas intercaladas por um capitulum e uma oração final. O ofício de Matinas inicia com o invitatório *Ad sunt Doctoris* e o hino *Thomas insignis genere*. Seguidamente, divide-se em três nocturnos, cada um composto por três antifonas (com os salmos para a o Comum de Um Confessor) e três responsórios, junto com três lições.

O ofício de Laudes apresenta-se com cinco antifonas, o hino *Lauda mater Ecclesia* e a antifona *ad Benedictus Viror carnis flore*. Para as horas seguintes apenas são mencionados os capitula respectivos, supondo-se que, segundo a prática comum, eram repetidas as antifonas do ofício de Laudes. Para o ofício de segundas Vésperas foi indicada a antifona *ad Magnificat Militantis doctor Ecclesiae*.⁵

Comparando, a título de exemplo, esta organização dos ofícios com a de uma ordem cuja estrutura segue o *cursus* monástico, como é o caso da Ordem de Cister. Estas diferenças estão

⁴ *Breviarium juxta Riturum Sacri Ordinis Praedicatorum* (Roma: Ex Typographia Hieronymi Mainardi, 1740).

⁵ *Breviarium juxta Riturum...*, 650-656.

notoriamente presentes no ofício de Matinas. Enquanto o dominicano mantém-se idêntico ao secular, dentro do círculo urbano, o de Cister, pelo contrário, é bastante mais extenso.

Nas festas de maior solenidade o ofício de Matinas cisterciense inclui seis antífonas para o primeiro nocturno, repetindo-se o mesmo número no segundo. Para o terceiro nocturno surge a característica antífona *ad Cantica*, uma particularidade do *cursum* monástico. O número de responsórios é também maior, com doze responsórios divididos pelos três nocturnos.

Relativamente à interpretação musical destes ofícios, a edição de 1582 do *Ordinarium Sacrarum caeremoniarum* regulamenta a sua prática no coro. Assim, o responsório de primeiras Vésperas deveria ser cantado por todo o coro, com o verso cantado por apenas um religioso.⁶ No caso do ofício de Matinas, o invitatório deveria ser iniciado por dois cantores, o coro cantaria *venite adoremus*, continuando os dois cantores com o salmo *venite exsultemus*.⁷ Em ocasiões marcantes do Ano Litúrgico, como é o caso do ofício de trevas (assim chamado ao ofício de Matinas e Laudes em Sexta-Feira Santa), a última vela acesa na igreja deveria ser apagada antes de iniciar o *Benedictus* no ofício de Laudes.

Após esta rubrica, dois religiosos deveriam dirigir-se aos degraus do altar onde entoariam *Kyrie eleison*, respondendo dois membros isolados do coro *Domine miserere* e, seguidamente, os restantes cantores do coro com *Christus dominus*. Em seguida existia uma troca de rubricas semelhantes entre estes três grupos.⁸

Existe também indicações precisas relativamente à prática do *organum*. Esta técnica consiste numa espécie de harmonização do cantochão a mais que uma voz, geralmente em intervalos de oitava e quinta. No *Ordinarium* é referido que embora esta prática seja utilizada em outras igrejas para solenizar as festividades mais importantes, no caso dos dominicanos, esta prática deveria ser abolida. É particularmente proibido o canto do *offertorium Recordare virgo mater* em *organum* nem por música medida (mensural). Aqui, seria muito possivelmente utilizada já no século XVIII a técnica do labordão, que foi substituindo gradualmente o *organum* com o desenvolvimento da música polifónica a partir do final do século XV.

Uma outra nota de alguma importância prende-se com o canto dos salmos. No capítulo referente à eleição do prior do convento é indicado o canto do salmo *Laudate Dominum omnes gentes*. É também descrita a forma como o salmo deveria ser cantado – em alternatim – alternadamente, devendo o lado direito do coro cantar os versos ímpares e o lado esquerdo os versos pares, juntando-se todos na doxologia *Gloria Patri*. Relativamente a festividades particulares, é indicado que todas as quartas-feiras em que não haja comemorações deverã

⁶ *Ordinarium Sacrarum Caeremoniarum* (Veneza: Apud Iuntas, 1582), 1r.

⁷ *Ordinarium Sacrarum...*, 7v.

⁸ *Ordinarium Sacrarum...*, 12v.

ser cantado o ofício de S. Tomás de Aquino, como também o de S. Domingos nas terças-feiras livres.

Também a música destinada à Missa encontra-se enquadrada no tipo de estrutura presente no Rito Romano. Das rubricas do *ordo missae*, interessam musicalmente para este estudo as que respeitam ao *proprium* e *ordinarium*.

Para a celebração da Missa, em particular os momentos musicais da sua celebração, o *Statera Sacra Missam* compilado por Fr. Marcello de Cavalieri e impresso em 1686 determina uma série de instruções cerimoniais entre as quais podem ser encontradas várias que respeitam ao canto das várias rubricas.

Relativamente ao canto do *introitus*, determinava-se que um dos frades, possivelmente o mais sénior da hierarquia do coro, iniciaria o *introitus*, ao qual se juntaria os restantes religiosos do coro. No momento que iniciasse o *Gloria Patri...* o celebrante deveria aproximar-se do altar, repetindo-se seguidamente a primeira secção do *introitus*.⁹ O *Kyrie* deveria ser dito em alternatim entre o coro e o celebrante. Nesta forma de interpretação, muito comum no canto de hinos e salmos, existia um diálogo entre o celebrante e o coro, repetindo o segundo a entoação de cada uma das quatro frases musicais, nesta ordem: *Kyrie, Christe, Kyrie, Kyrie*, devendo o último *Kyrie* ser dito a meio do altar.¹⁰ Aqui também deveria ser entoado pelo celebrante o início do *Gloria* com as mãos assentes no altar, elevando-as ao cantar "in excelsis Deo". Nas duas passagens em que surge o texto "Jesu Christe" todo o coro deveria inclinar a cabeça em sinal de reverência.¹¹ Após a oração e epístola, segue-se o *Graduale*. Existem ainda instruções para o *Alleluia* e a *Sequência*, nas ocasiões em que esta é cantada. O *Graduale* surge também denominado como responsório, em virtude da sua forma responsorial (a-b-a-c-a, etc.). Deveria ser cantado imediatamente após a leitura da Epístola. O *Alleluia* ou *Tractus*, conforme tratar-se de período quaresmal ou não, deveria ser cantado após o *Graduale*.¹² O *Offertorium* deveria ser cantado enquanto o celebrante estava no altar. À excepção da missa pro defunctis, os *offertoria* são também referidos noutras fontes como antífonas, acontecendo o mesmo caso com o *Communio*.

Em termos muito gerais é esta a organização do ofício e da missa segundo o ordinário dominicano. Em praticamente todos os casos, nomeadamente na missa, esta organização é idêntica à estrutura do breviário e missal romanos. Excepção é feita à escolha das lições, que eram cantadas em *recto tono*, ou seja, utilizando um tom de recitação. Este tipo de interpretação musical ganha particulares características nas ordens que surgiram ao longo do século XVI, como é o caso dos carmelitas descalços. Também as ordens mendicantes viram a

⁹ Fr. Marcello de Cavalieri, *Statera Sacra Missam iuxta Ritus Ordinis Praedicatorum...* (Nápoles: Typis Haeredum Lucae Antonij de Fusce, 1686), 121.

¹⁰ Cavalieri, *Statera Sacra Missam...*, 142.

¹¹ Cavalieri, *Statera Sacra Missam...*, 149.

¹² Cavalieri, *Statera Sacra Missam...*, 184.

extensão do canto dos ofícios consideravelmente reduzida, privilegiando-se o *recto tono* como forma de recitação dos textos sacros libertando tempo para a meditação e oração privada, à qual não seria alheio o convento dominicano de Elvas.

Uma vez reconstituída, embora de forma muito incompleta, a organização dos ofícios litúrgico-musicais do convento de S. Domingos de Elvas, será necessário também tentar perceber como é que os mesmos seriam interpretados e os indivíduos que asseguravam o serviço musical no convento.

Ao longo dos séculos XVII e XVIII encontram-se várias referências nos livros de São Domingos a pagamentos por serviços musicais no convento, com algumas referências a músicos alheios à instituição. Durante o século XVII encontram-se nomes como os cantores Afonso Mendes, António Fernandes, António Nunes, António Pires, Domingos e Francisco Dias, Francisco Vaz, Gaspar Dias, Gaspar Gonçalves Sutil e o Padre Francisco Gonçalves Sutil. À exceção de Francisco Gonçalves Sutil, a quem vem anteposto o título de clérigo, os restantes cantores aparentam não serem clérigos. Durante o século XVIII apenas surge um músico, Vicente Raimundo, referenciado como tal nos livros de contas. A presença de apenas um clérigo no grupo de cantores, sugere que seria prática corrente contratar músicos estranhos ao convento para o serviço musical da instituição o que aponta para a hipótese de que, com a intenção de solenizar determinadas festas importantes no calendário dominicano, o convento contrataria mais pessoal para o serviço do coro, nomeadamente cantores, possivelmente para as missas.

Existe ainda uma outra hipótese para a presença de cantores estranhos ao convento nas listas de pagamentos. Esta sugere que a comunidade conventual não conseguiria assegurar a música das festividades mais importantes, havendo assim a necessidade de contratar músicos externos de forma a suprir as faltas no grupo musical residente. Embora não se conheça o tipo de vozes dos cantores contratados, é de supor que estes ou fossem altos ou tiplees (equivalente ao soprano moderno), de forma a poderem interpretar um repertório musical setecentista, possivelmente música em estilo concertado. Parece pouco plausível que fossem contratados músicos para a celebração litúrgico-musical dos ofícios diários em canto-chão no convento elvense. Por exemplo, a comunidade do convento de S. Domingos de Évora era composta entre seis a dez religiosos com obrigação de coro, assegurando o canto regular dos mesmos. Desta forma, a comunidade residente em Elvas conseguiria também assegurar o canto dos ofícios do respectivo convento, sem recurso a contratações externas para algo que constituía uma rotina diária.

O anteriormente mencionado inventário dos objectos do coro e sacristia realizado após a extinção do convento refere ainda, para além dos livros litúrgico-musicais, a existência no coro da igreja de “hum grande órgão”, “que não se move e está metido no grosso da parede da igreja”.¹³ Segundo os livros de registo, o organeiro Jorge Alemão foi pago algures durante o século XVII por serviço feito no órgão de S. Domingos. No século XVIII, José Alemão, possivelmente familiar de Jorge Alemão (talvez filho), aparece também nos livros de registo de S. Domingos como tendo realizado serviços de organaria no instrumento do convento elvense. Ainda no século XVIII surge o nome do organeiro de origem italiana D. Pascoal Caetano Oldovini (c.1720-1785) ligado a S. Domingos de Elvas. Este organeiro, com oficina em Évora, foi autor de inúmeros instrumentos espalhados por todo o Alentejo, entre os quais se inclui o órgão da Sé de Elvas. No século XIX, possivelmente nas duas décadas anteriores à extinção das ordens religiosas, o organeiro José Martel realizou concertos no órgão de S. Domingos.

Para além de organeiros também se encontram nos livros de S. Domingos referências à actividade de organistas durante o século XVIII e que, aparentemente, não pertenceriam à comunidade religiosa do convento elvense. É esse o caso de João Leucádio, José de Sequeira, José Torres e Tristão Alves da Costa Silveira, que foram pagos por tangerem o órgão do convento em várias ocasiões, possivelmente durante as missas, ou, no caso do organista Pedro Nunes, por ter acompanhado o terço de Nossa Senhora.¹⁴ No caso de José de Sequeira, este organista ocupava também o cargo de organista da Sé, tendo tomado obediência na Ordem Terceira a 2 de Agosto de 1730, tendo tomado professado a 9 de Setembro de 1731.¹⁵

Nos livros da Venerável Ordem Terceira de São Domingos do convento elvense encontram-se ainda ao longo do século XVIII várias referências à actividade de músicos nesta instituição religiosa. Um destes músicos é João de Sousa, que tomou obediência na Ordem Terceira a 6 de Maio de 1731, tendo professado a 16 de Abril de 1746.¹⁶ Um outro caso é o do padre João Gomes, músico da Sé, que tomou obediência a 14 de Outubro de 1742, tendo professado a 17 de Novembro do ano seguinte.¹⁷ Relativamente a estes dois músicos, a natureza da sua actividade musical (cantor, organista, instrumentista) não surge discriminada nas notas de pagamentos. Supõe-se, porém, que não se tratasse de cantores ou organistas, uma vez que, de acordo com a lógica presente em outros assentos, quando se referem a estes dois cargos musicais, surgem sempre os respectivos ofícios musicais associados.

¹³ Grancho, “A extinção dos conventos...”, vol. II, 70.

¹⁴ Arquivo da Igreja de São Domingos de Elvas (AISDE), Ordem Terceira de São Domingos, [Livro de de Despesa da Ordem 3.º de Nosso Padre São Domingos 1732-1755], Livro n.º 578, f. 12v.

¹⁵ AISDE, Ordem Terceira de São Domingos, [Livro de assento dos irmãos e irmãs da Ordem Terceira de São Domingos], Livro n.º 584, f. 88r.

¹⁶ AISDE, Ordem Terceira de São Domingos, [Livro de assento dos irmãos e irmãs da Ordem Terceira de São Domingos], Livro n.º 584, f. 91r.

¹⁷ AISDE, Ordem Terceira de São Domingos, [Livro de assento dos irmãos e irmãs da Ordem Terceira de São Domingos], Livro n.º 584, f. 150v.

Desta forma, a presença destes músicos sugere tratar-se de instrumentistas tangedores de outro tipo de instrumentos que não o órgão; possivelmente instrumentos de sopro como sacabuxa, charamela, baixão ou outro tipo de instrumentos cuja presença seria habitual nas capelas musicais sacras setecentistas, como instrumentos de corda friccionada (violino, viola ou rabeção).

Em conclusão, poder-se-á supor que a estrutura dos ofícios diários em cantochão propostos neste estudo fosse aquela seguida pela comunidade religiosa dominicana de Elvas durante o século XVIII. A existência de numerosos livros de cantochão a quando a extinção do convento sugere que ainda no início do século XIX o cantochão era a base maioritária da música praticada no convento eborense. A existência do órgão no convento e a contratação de músicos externos sugere também um novo tipo de prática musical, com a introdução de música em estilo concertado, possivelmente para as festividades de maior importância na vida desta instituição, o que também sugere ter existido uma gradual transformação nos géneros musicais, adaptando-os aos novos tempos que se viviam em Portugal no final do século XVIII.

Bibliografia

Breviarium Juxta Sacri Ordinis Praedicatorum. Roma: Ex Typographia Hieronymi Mainardi, 1740.

Cavalieri, Fr. Marcello de. *Statera Sacra Missam iuxta Ritus Ordinis Praedicatorum....* Nápoles: Typis Haeredum Lucae Antonij Fusce, 1686.

Grancho, Nuno. "A extinção dos conventos na antiga diocese elvense: O exemplo histórico-artístico de S. Domingos de Elvas". diss. de Mestrado, Universidade de Lisboa, 2010.

Ordinarium Sacrarum Caeremoniarum. Veneza: Apud Iuntas, 1582.

Sousa, Fr. Luis de. *Primeira Parte da Historia de S. Domingos....* Lisboa: Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1767.